

Processo nº 4.050-9/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 1º-6-2010

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 38/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ. CONSULTA. RESPONDER AO CONSULENTE CONFORME RESOLUÇÃO DE CONSULTA JÁ RESPONDIDA POR ESTE TRIBUNAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.050-9/2009.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49 todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigos 29, inciso XI, 81, inciso IV, e 232, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu o Parecer Oral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitido em Sessão Plenária, responder ao consulente que este Tribunal de Contas já respondeu a matéria consultada, por meio da Resolução de Consulta nº 07/2010, que está disponível no site www.tce.mt.gov.br.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Processo nº 4.050-9/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 1º-6-2010

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 38/2010

Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2010 .

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-Chefe